

Lei Federal 10741/2003 e Lei Municipal 3.598/2014

### **Resolução Nº 005/2019**

O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS, em Plenária Ordinária Nº 47, registrada através da Ata do dia 06 de novembro de 2019, no uso da competência conferida pela Lei nº 10741, de 01 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 4.223, de 02 de outubro de 2018,

#### **Considerando:**

- A Lei Federal de Nº 10.741 de 01/10/2003.
- Lei Municipal de Nº 4.223 de 02/10/2018.
- A Comissão de Registro e Fiscalização de Entidades.

#### **Resolve:**

**Artigo 1º:** Aprovar o Certificado de Inscrição da Entidade **CENTRO MINEIRO DE ALIANÇAS INTERSETORIAIS - CEMAIS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.414.255/0001-27.

**Artigo 2º:** Esta Resolução, deliberada pela Plenária Ordinária nº 47 do CMI/LS, conforme registrado em Ata do dia 06 de novembro de 2019 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 06 de novembro de 2019.

  
**MARLI ELZA BARBOSA**

Presidente em exercício do Conselho Municipal do Idoso  
Lagoa Santa/MG